

Interessada: Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão Assunto: Proposta de Criação de Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* em Geografia, nível Mestrado Profissional.

RELATO

Trata-se o presente processo de proposta de criação do curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia, nível Mestrado Profissional, apresentado pela Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão.

A proposta está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2018 que visa, dentre outras questões, consolidar a UNESPAR nos próximos anos, por meio da criação de cursos de pós-graduação em condições de oferecer qualificação profissional na sua região de atuação.

Da análise da proposta, temos a informar:

O curso prevê adequadamente a área de concentração em Planejamento Ambiental e Ordenamento Territorial e se estrutura a partir de duas linhas de pesquisa: 1. Análise e Planejamento ambiental; 2. Território e Desenvolvimento. Tanto a área de concentração como as linhas de pesquisa estão em concordância com a demanda regional detectada pelo grupo que elaborou a proposta.

Os objetivos estão coerentes com o perfil do profissional que se pretende formar e visa “atuar na formação e capacitação de profissionais, graduados em Geografia ou áreas afins, para que possam atuar junto aos sistemas públicos e em empresas privadas em atividades de planejamento ambiental e ordenamento territorial, habilitando-os para a elaboração de trabalhos técnico-científicos nestas áreas, com caráter criativo e inovador”.

Deste modo, o curso em análise visa fomentar a construção de um espaço para o desenvolvimento de pesquisas científicas, cujos resultados, tanto os teóricos, quanto os produtos técnicos, poderão servir de base para o desenvolvimento e implantação de planos estratégicos de gestão socioespacial, considerando os diferentes graus de fragilidade ambiental, os usos da terra e os impactos associados a esta interação.

Pretende-se também contribuir de forma direta e indireta para o desenvolvimento regional e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Com relação a estrutura do curso prevê-se a integralização de 24 créditos em disciplinas (08 em disciplinas obrigatórias e 16 em disciplinas optativas), 08 créditos no Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional e 4 créditos em atividades complementares, totalizando 36 créditos ou 540 horas. Neste aspecto, sugiro que o número de créditos do trabalho de Conclusão de Curso seja revisto, pois 08 créditos para esta finalidade é pouco, considerando-se o nível de qualidade almejado na formação do profissional. A carga horária total do curso

também deve ser aumentada (a partir da revisão do número de créditos do trabalho de conclusão), tendo-se como referência outros cursos de mestrado profissional em desenvolvimento no Brasil. Os totais de créditos em disciplinas e em atividades complementares estão adequados.

Nas disciplinas prevê-se a integração entre componentes teóricos e execução de atividades práticas. Tal integração deverá ser devidamente detalhada quando os programas das disciplinas forem elaborados.

Sugere-se que seja feita a revisão da bibliografia das ementas das disciplinas, pois algumas delas carecem de referências atualizadas.

A produção docente e o número de professores atende ao que se prevê no documento de área da CAPES para o mestrado profissional.

Parecer

Diante do exposto, sou de parecer **favorável** à proposta quanto ao mérito e sugiro ajustes no número de créditos destinados ao Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional (e do total do curso), além da atualização da bibliografia das disciplinas.

Presidente Prudente, 01 de maio de 2019.